



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 403, DE 02 DE ABRIL DE 2009.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR REQUERIMENTOS DE ANISTIA DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES OU CLANDESTINAS, REVOGA A PORTARIA Nº. 373, DE 22/4/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei nº. 2.856, de 15 de dezembro de 2008 e Decreto nº 917, de 24 de março de 2009,

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída uma Comissão Especial que terá por objetivo avaliar e deferir os requerimentos de anistia de construções irregulares ou clandestinas, que será composta pelos seguintes servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- a. Luciano José Assunção*
- b. Joelza Caetana Santana Duarte*
- c. Robson Diniz Marques*

Parágrafo único – A presente Comissão Especial somente poderá deferir anistia nos requerimentos que estiverem em conformidade com o constante na Lei nº. 2.856, de 15 de dezembro de 2008 e no Decreto nº 917, de 24 de março de 2009.

Art.2º - Os trabalhos desta Comissão Especial estarão sob a coordenação da Servidora Joelza Caetana Santana Duarte.

Art.3º - Fica Revogada a Portaria nº. 373, de 22 de abril de 2008.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 02 DE ABRIL DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL